

# SINDHOSFILVP CIRCULAR DIRETORIA

**PRE 012/18**

Vale do Paraíba, 23 de Maio de 2018.

## **Assunto: CONVENÇÃO COLETIVA SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Prezados Filiados

Comunicamos a todos os nossos representados que tenham unidades instaladas na base territorial do Vale do Paraíba, Alta Mantiqueira e Litoral Norte o resultado das negociações relativas ao período de 2018/2019 cujo teor apresentamos a seguir:

### **Cláusula 1ª: Reajuste Salarial**

- Correção do salário a partir de 1º Maio de 2018 no percentual de 1,69% (Hum inteiro e sessenta e nove centésimos por cento) , incidente sobre os salários de 30 de abril de 2018.

**Parágrafo primeiro:** serão compensadas todas as antecipações legais, convencionais ou espontâneas, concedidas no período revisando, conforme Instrução Normativa nº 1, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

**Parágrafo segundo:** a eventual diferença salarial deverá ser paga até na folha de pagamento do mês de Junho de 2018.

**Parágrafo terceiro:** aos empregados admitidos após a data-base, será assegurado o reajuste salarial proporcional a 1/12 (hum doze avos) por mês trabalhado.

A íntegra da CCT estará disponível em nosso site [www.sindhosfilvp.com.br](http://www.sindhosfilvp.com.br) .

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho  
Presidente